**PORTARIA-DRH Nº 48, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001‑000024/1998, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 10 (dez) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa ADRIANA PENA, matrícula nº 11.999‑07, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês do período aquisitivo de 4/5/1996 a 2/5/2001 e 9 (nove) meses referentes aos períodos aquisitivos de 3/5/2001 a 1º/5/2006, de 2/5/2006 a 30/4/2011 e de 1º/5/2011 a 1º/5/2016.

###### **EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 27/3/2018